Circular Nº 138/2024-PRES abd

Em 25/07/2024.

Assinado via Intranet

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.986/2024**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 14.986, de 24 de julho de 2024, que "Suspende o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do exercício de 2024, que teve majoração superior à autorizada pelo art. 1º da Lei nº 14.776, de 22 de dezembro de 2023, até o julgamento da Reclamação Contra o Lançamento (RCL) e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/validar, código verificador: pC1gRXVotxTxTFoygyvGeQ==